



ACADEMIA DO SAMBA

FUNDADA EM 03/02/1949

77 ANOS DE GLORIA E INOVAÇÕES NA MAIOR FESTA POPULAR



PLANO DE TRABALHO – 2026

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho refere-se à execução das atividades da **Escola de Artes e Ofícios do Samba – EAOS**, iniciativa da **Academia do Samba**, entidade cultural com reconhecida trajetória no município de Pelotas/RS, voltada à formação cultural, à transmissão de saberes tradicionais do carnaval e ao fortalecimento das entidades carnavalescas comunitárias.

A Academia do Samba é reconhecida como **Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial da Cidade de Pelotas**, nos termos da **Lei Municipal nº 7.464, de 5 de setembro de 2025**, reconhecimento que reafirma sua relevância cultural, social e identitária e sua legitimidade para desenvolver ações continuadas de preservação, formação e difusão da cultura do samba.

A EAOS atua em conformidade com as **políticas públicas de cultura** nas esferas municipal, estadual e federal, observando os princípios da **Constituição Federal de 1988 (arts. 215 e 216)**, as diretrizes do **Sistema Nacional de Cultura**, da **Política Nacional de Cultura Viva** e da **Lei nº 13.019/2014 (MROSC)**, bem como a legislação cultural vigente no município de Pelotas.

No âmbito operacional, a EAOS materializa essas diretrizes por meio da **oferta de oficinas formativas em música/percussão, dança e ofícios do carnaval**, da **qualificação da gestão de entidades carnavalescas**, da **articulação com o poder público municipal** e da **execução transparente de recursos públicos**, com acompanhamento técnico, pedagógico e administrativo, garantindo a democratização do acesso à cultura, a valorização da cultura afro-brasileira e o fortalecimento institucional das entidades culturais comunitárias.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Carlos Júnior
1.3 – Número: 402
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$ 20.000,00
1.6 – Objeto: Recurso a ser utilizado no Projeto Escola de Artes – Ofícios do Samba.
1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Michel Promove
1.3 – Número: 344
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$20.000,00
1.6 – Objeto: A presente emenda tem como objetivo auxiliar na continuidade da implementação da Escola de Artes e Ofícios do Samba e qualificação de pessoas para atuação no carnaval pelotense promovido pela Academia do Samba (CNPJ: 89.876.775/0001-39).
1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Jurandir Silva
1.3 – Número: 175
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$ 10.000,00
1.6 – Objeto: O objetivo da presente emenda é destinar recursos para o Projeto Escola de Artes e Ofícios do Samba – EAOS 2026 promovido pela Escola de Samba Academia do Samba. O referido projeto visa, por meio de oficinas, a promoção da cultura e a formação de novos talentos da cadeia produtiva do carnaval.



ACADEMIA DO SAMBA

FUNDADA EM 03/02/1949

77 ANOS DE GLORIA E INOVAÇÕES NA MAIOR FESTA POPULAR



1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Fernanda Miranda
1.3 – Número:360
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$ 10.000,00
1.6 – Objeto: A presente emenda destina recursos para o Projeto Escola de Artes e Ofícios do Samba – EAOS 2026 promovido pela Escola de Samba Academia do Samba. O projeto realiza oficinas, que têm como objetivo a promoção da cultura e a formação de novos talentos da cadeia produtiva do carnaval.
1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Eder Blanck
1.3 – Número:288
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$ 15.000,00
1.6 – Objeto: Financiar parte do projeto Escola de Artes e Ofícios do Samba da Escola de Samba Academia do Samba. Justifica-se pela necessidade de continuidade e ampliação do projeto.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: ACADEMIA DO SAMBA		CNPJ: 89.876.775/0001-39	
Endereço: Av. Viscondessa da Graça, 166		E-mail: escola.artesdosamba@gmail.com	Site: não possui
Cidade: PELOTAS	UF: RS	CEP: 96050212	DDD/Telefone: (53) 98437-5100
Conta Corrente¹: 622795		Banco: SICREDI - 748	Agência: 0663
Nome do Representante Legal: Carlos Roberto Ortiz Pedroso			
Identidade/Orgão Expedidor: [REDACTED]		CPF: [REDACTED]	DDD/Telefone: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]		E-mail: [REDACTED]	

Para fins de execução, monitoramento, fiscalização e eventuais notificações relativas ao presente Plano de Trabalho, informa-se que a sede operacional e institucional da Academia do Samba situa-se na Avenida Viscondessa da Graça, nº 166, Pelotas/RS, endereço aprovado em assembleia da entidade. A atualização do endereço no Cartão CNPJ encontra-se em fase de providência administrativa junto aos órgãos competentes, comprometendo-se a OSC a juntar aos autos o respectivo protocolo e, posteriormente, o comprovante cadastral atualizado.

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

Breve resumo da sua atuação, contendo, dentre outras, as informações abaixo.

3.1 – Ano de fundação: 1949
3.2 – Foco de atuação: Agremiação Carnavalesca



ACADEMIA DO SAMBA

FUNDADA EM 03/02/1949

77 ANOS DE GLORIA E INOVAÇÕES NA MAIOR FESTA POPULAR



3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:

A **Academia do Samba** possui ampla experiência na execução de projetos culturais, educativos e comunitários no município de Pelotas/RS, com atuação contínua na promoção da cultura do samba, do carnaval e da cultura afro-brasileira. A entidade é a escola de samba mais antiga em atividade no Rio Grande do Sul e mantém histórico de realização de oficinas, ações formativas e projetos culturais financiados com recursos públicos, inclusive por meio de emendas parlamentares.

No âmbito institucional, destaca-se a implantação da **Escola de Artes e Ofícios do Samba – EAOS**, que organiza e qualifica as ações formativas da entidade, estruturando metodologias, equipes técnicas e processos de acompanhamento, execução e prestação de contas.

A Academia do Samba dispõe de equipe gestora com experiência em coordenação, gestão financeira, produção cultural e acompanhamento pedagógico, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência administrativa e o cumprimento dos objetivos pactuados, conforme demonstrado na execução e prestação de contas do **Termo de Fomento nº 029/2025**.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:

A Academia do Samba não possui quadro permanente de profissionais vinculados especificamente ao objeto deste Plano de Trabalho, sendo os profissionais previstos contratados para a execução



ACADEMIA DO SAMBA

FUNDADA EM 03/02/1949

77 ANOS DE GLORIA E INOVAÇÕES NA MAIOR FESTA POPULAR



4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a continuidade das ações da Escola de Artes e Ofícios do Samba — EAOS, projeto da Academia do Samba, voltado à formação cultural, artística e técnica de crianças, jovens, adultos, integrantes de entidades carnavalescas e demais participantes da comunidade, por meio de oficinas de música/percussão, dança, artes visuais e ofícios do carnaval, bem como de ação formativa destinada à qualificação da gestão das entidades carnavalescas. A proposta busca promover a transmissão de saberes tradicionais do samba e do carnaval, fortalecer a cadeia produtiva da cultura carnavalesca em Pelotas, ampliar o acesso comunitário à formação cultural e contribuir para a sustentabilidade institucional das entidades envolvidas.

4.2 – Período de execução:

- a) Início: Julho/2026
- b) Término: 30/11/2026

4.3 – Justificativa:

O presente Plano de Trabalho fundamenta-se na necessidade de **promover formação cultural continuada**, fortalecer a **cadeia produtiva do carnaval** e ampliar o **acesso qualificado à cultura do samba** no município de Pelotas/RS, reconhecendo essas expressões como patrimônio cultural, instrumento educativo e vetor de inclusão social.

As ações propostas pela **Escola de Artes e Ofícios do Samba – EAOS**, iniciativa da Academia do Samba, respondem diretamente aos objetivos de **formar crianças, jovens e adultos em música/percussão, dança e ofícios do carnaval**, assegurando a transmissão de saberes tradicionais e o fortalecimento da identidade cultural afro-brasileira, historicamente presente no território.

O Plano também se justifica pela necessidade de **qualificar a gestão das entidades carnavalescas**, contribuindo para a melhoria dos processos de elaboração de planos de trabalho, execução de projetos e prestação de contas, em consonância com as exigências das políticas públicas de cultura e dos instrumentos de fomento vigentes.

A proposta ancora-se na **experiência institucional da Academia do Samba**, entidade com trajetória consolidada na execução de projetos culturais com recursos públicos, inclusive oriundos de emendas parlamentares, e na atuação estruturada da EAOS, que organiza metodologias, equipes técnicas e mecanismos de acompanhamento e transparência.

Dessa forma, o Plano de Trabalho alinha seus objetivos formativos, pedagógicos e administrativos à promoção do acesso à cultura, ao fortalecimento das entidades carnavalescas comunitárias e à correta aplicação dos recursos públicos, garantindo impacto social, continuidade das ações e aderência às políticas culturais do município.



ACADEMIA DO SAMBA

FUNDADA EM 03/02/1949

77 ANOS DE GLORIA E INOVAÇÕES NA MAIOR FESTA POPULAR



4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O município de Pelotas/RS possui forte tradição no samba e no carnaval, expressa por suas escolas de samba, blocos burlescos, blocos de rua e bandas carnavalescas, que desempenham relevante papel cultural, educativo e comunitário, especialmente em territórios periféricos. Contudo, essas entidades enfrentam desafios recorrentes relacionados à **formação continuada de seus integrantes**, à **transmissão dos saberes tradicionais do carnaval** e à **qualificação da gestão cultural**, o que impacta diretamente a sustentabilidade de suas ações.

A realidade observada evidencia a necessidade de **ações formativas estruturadas**, que ampliem o acesso à cultura do samba e fortaleçam as capacidades artísticas, técnicas e organizacionais das entidades carnavalescas e de seus agentes. Crianças, jovens e adultos que integram essas comunidades carecem de oportunidades sistemáticas de formação em música/percussão, dança e ofícios do carnaval, bem como de espaços de aprendizagem voltados à gestão e à organização de projetos culturais.

Nesse contexto, as atividades propostas pela **Escola de Artes e Ofícios do Samba – EAOS** estabelecem nexo direto com essa realidade, ao ofertar oficinas de música/percussão, dança, artes visuais e ofícios do carnaval, além de ações de qualificação da gestão cultural, respondendo às demandas concretas das comunidades atendidas.



ACADEMIA DO SAMBA

FUNDADA EM 03/02/1949

77 ANOS DE GLORIA E INOVAÇÕES NA MAIOR FESTA POPULAR



As metas definidas neste Plano de Trabalho estão diretamente vinculadas a essa realidade, uma vez que buscam **formar participantes, qualificar agentes culturais, fortalecer entidades carnavalescas comunitárias e assegurar a correta execução e gestão das ações**, promovendo impacto cultural, social e institucional. Assim, a parceria proposta contribui para a democratização do acesso à cultura, a valorização da identidade cultural local e a sustentabilidade das ações carnavalescas no município.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

As atividades da Escola de Artes e Ofícios do Samba – EAOS, no período de execução do Plano de Trabalho, serão desenvolvidas por meio da realização de oficinas formativas nas áreas de música, dança e artes visuais aplicadas ao carnaval, bem como por ações de formação voltadas à qualificação da gestão cultural das entidades carnavalescas do Município de Pelotas.

Considerando o período total de execução de 5 (cinco) meses, o mês de julho de 2026 será destinado exclusivamente ao planejamento pedagógico, administrativo, financeiro e operacional do projeto, incluindo organização da equipe, articulação com instituições parceiras, preparação dos espaços, contratação de serviços, aquisição e organização de materiais e instrumentos e definição dos fluxos de acompanhamento. As oficinas, encontros formativos e demais atividades abertas aos participantes terão início a partir de agosto de 2026, observando o cronograma físico de execução e as metas previstas neste Plano de Trabalho.

Como parte de sua proposta pedagógica, a EAOS realizará um encontro formativo com carga horária de 4 (quatro) horas, destinado à formação e qualificação de gestores de entidades carnavalescas, incluindo Escolas de Samba, Blocos Burlescos, Blocos de Rua e Bandas Carnavalescas. A ação tem como objetivo fortalecer a capacidade técnica e organizacional das entidades, contribuindo para a sustentabilidade institucional e para a correta execução de projetos culturais e de recursos públicos. O encontro abordará temas fundamentais para a gestão cultural, como a elaboração de Planos de Trabalho, procedimentos básicos de prestação de contas e diretrizes de políticas públicas de cultura, a partir de uma perspectiva prática e orientadora. A atividade será coordenada e executada pela Escola de Artes e Ofícios do Samba — EAOS, podendo contar com apoio institucional da Secretaria Municipal de Cultura — SECULT, especialmente quanto à orientação de temas, disponibilização de material didático ou participação técnica, conforme disponibilidade e autorização da Administração Pública, sem transferência de responsabilidade de execução do objeto à SECULT.

A ação tem como objetivo fortalecer a capacidade técnica e organizacional das entidades, contribuindo para a sustentabilidade institucional e para a correta execução de projetos culturais e de recursos públicos.

A atividade será coordenada e executada pela Escola de Artes e Ofícios do Samba — EAOS, podendo contar com apoio institucional da Secretaria Municipal de Cultura — SECULT, especialmente quanto à orientação de temas, disponibilização de material didático ou participação técnica, conforme disponibilidade e autorização da Administração Pública, sem transferência de responsabilidade de execução do objeto à SECULT.

OBSERVAÇÃO: As despesas com aluguel e funcionamento dos espaços físicos utilizados na execução do projeto referem-se exclusivamente ao período de execução da parceria e destinam-se à garantia da infraestrutura mínima necessária à realização das oficinas, encontros, organização das equipes, guarda temporária de materiais e atendimento das atividades formativas previstas. A utilização dos espaços observará o cronograma do projeto e será comprovada por documentos próprios, tais como contrato ou instrumento equivalente, recibos, notas fiscais quando cabíveis, comprovantes de pagamento, registros de uso e relatórios de execução. A OSC manifesta ciência de que a compatibilidade dos valores com os preços praticados no mercado local deverá ser avaliada pela Administração Pública, especialmente pela Secretaria Municipal de Cultura.

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.



ACADEMIA DO SAMBA

FUNDADA EM 03/02/1949

77 ANOS DE GLORIA E INOVAÇÕES NA MAIOR FESTA POPULAR



4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

1. Espaço Artístico da Academia do Samba (Simões Lopes); 2. Sede do Círculo Operário Pelotense –COP (Areal); 3. Sede da Banda Paraíba (Navegantes 2); 4. Sede do CEAAB/CBTT - Projeto Ori (Jardim Europa); 5. EMEF Nestor Elizeu Crochemore (7º distrito – Zona Rural)

As atividades serão distribuídas entre os espaços e instituições parceiras indicados neste Plano de Trabalho, conforme a natureza de cada oficina e a adequação pedagógica, logística e territorial de cada local. O Espaço Artístico da Academia do Samba será utilizado para atividades de organização, apoio operacional e oficinas vinculadas à formação musical e ao sopapo; o Círculo Operário Pelotense — COP receberá atividades formativas de música, dança e adereços; a Associação Banda Paraíba atenderá oficinas de percussão destinadas a moradores do Bairro São Gonçalo/Navegantes II; o CEAAB/CBTT — Projeto Ori será utilizado para oficinas de corte e costura, bordados e pedrarias; e a EMEF Nestor Elizeu Crochemore receberá oficinas de música/percussão voltadas à comunidade escolar e territorial.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Descrever as metas a serem atingidas e as etapas e fases de execução, com o estabelecimento de critérios e indicadores que permitam um acompanhamento, controle e avaliação de desempenho da execução do plano (meios de verificação).

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Meta 1 - Formação em Música / Percussão Realizar 8 (oito) oficinas de música/percussão, distribuídas entre os espaços e instituições parceiras previstos neste Plano de Trabalho, com atuação de oficineiros e monitores contratados conforme a necessidade de cada oficina, admitida a atuação de um mesmo profissional em mais de uma atividade, desde que respeitados o escopo contratado, a carga horária, os registros de execução e a comprovação das entregas, promovendo a formação cultural e artística de aproximadamente 80 (oitenta) participantes da comunidade.	8 (oito) oficinas de música/percussão realizadas; aproximadamente 80 (oitenta) participantes atendidos; atuação de oficineiros e monitores conforme distribuição das oficinas e necessidade pedagógica de cada atividade.	Listas de presença; registros fotográficos e/ou audiovisuais; relatórios das atividades; registros de carga horária; comprovação das entregas dos oficineiros e monitores.
Meta 2 – Formação em Dança e Expressão Corporal Realizar 2 ciclos formativos de dança e expressão corporal, sendo cada ciclo composto por 3 oficinas específicas, vinculadas a diferentes linguagens da dança carnavalesca, totalizando 6 oficinas, com atuação de 6 oficineiros e 6 monitores, e atendimento de aproximadamente 30 participantes.	2 ciclos formativos realizados; 6 oficinas de dança executadas; 6 oficineiros e 6 monitores contratados/atuantes; aproximadamente 30 participantes atendidos.	☐ Listas de presença; Registros ☐ fotográficos; ☐ Relatórios de execução.
Meta 3 - Formação em Artes Visuais e Ofícios do Carnaval Realizar 3 (três) oficinas (sendo 1 de corte e costura, 1 de bordados e pedrarias e 1 de adereços), conduzidas por 3 oficineiros e 3 monitores, voltadas à transmissão de saberes tradicionais do carnaval e ao desenvolvimento de habilidades manuais e criativas de 30 (trinta) participantes.	03 Oficinas realizadas; 30 Participantes atendidos.	☐ Listas de presença; ☐ Registros fotográficos dos processos e resultados; ☐ Relatórios das oficinas.
Meta 4 - Qualificação da Gestão das Entidades Carnavalescas O encontro formativo será coordenado e executado pela Escola de Artes e Ofícios do Samba — EAOS, podendo contar com apoio institucional da Secretaria Municipal de Cultura — SECULT, especialmente quanto à orientação de temas, disponibilização de material didático ou participação técnica, conforme disponibilidade e autorização da Administração Pública, sem transferência de responsabilidade de execução do objeto à SECULT.	☐ Encontro formativo realizado; ☐ Número de gestores participantes.	☐ Lista de presença; Registros ☐ fotográficos; Relatório da ☐ atividade; ☐ Material didático utilizado.
Meta 5 - Acompanhamento, Gestão e Prestação de Contas A prestação de contas contemplará a organização e apresentação dos documentos comprobatórios da execução física e financeira do projeto, incluindo contratos ou instrumentos de prestação de serviços, notas fiscais, recibos admitidos, comprovantes de pagamento, relatórios de atividades, listas de presença, registros fotográficos e/ou audiovisuais, materiais de comunicação produzidos, instrumentos de avaliação e demais documentos necessários à verificação do cumprimento do objeto e da regular aplicação dos recursos públicos.	05 relatórios mensais de execução e acompanhamento elaborados; documentação financeira, administrativa e pedagógica organizada; prestação de contas preparada conforme os documentos comprobatórios da execução física e financeira do projeto	Relatórios de execução; Registros fotográficos; Comprovantes financeiros e notas fiscais.

Complementação da Meta 4 - O encontro formativo previsto nesta meta será direcionado à participação de até 02 (dois) dirigentes por entidade carnavalesca vinculada à ASSECAP – Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas, abrangendo Escolas de Samba, Blocos Burlescos, Blocos de Rua e Bandas Carnavalescas, assegurando representatividade institucional e maior efetividade na aplicação dos conteúdos.

A atividade terá como foco a qualificação técnica e administrativa dos dirigentes, abordando de forma prática e orientadora os seguintes temas:

I – Elaboração de Planos de Trabalho para execução de recursos públicos;

II – Prestação de contas de recursos públicos, com ênfase em boas práticas e conformidade legal;

III - Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, seus instrumentos, diretrizes e oportunidades para as entidades carnavalescas.

O encontro formativo será coordenado e executado pela Escola de Artes e Ofícios do Samba — EAOS, podendo contar com apoio institucional da Secretaria Municipal de Cultura — SECULT, especialmente quanto à orientação de temas, disponibilização de material didático ou participação técnica, conforme disponibilidade e autorização da Administração Pública, sem transferência de responsabilidade de execução do objeto à SECULT.

OBSERVAÇÃO: Os bens adquiridos com recursos da parceria permanecerão vinculados à finalidade pública do projeto e serão utilizados em ações culturais e formativas da Escola de Artes e Ofícios do Samba — EAOS, observadas as regras aplicáveis aos bens remanescentes e a deliberação da Administração Pública quanto à sua destinação final, vedada qualquer transferência, doação ou destinação diversa sem autorização formal do órgão competente.

Como parte de sua missão formativa, a Escola de Artes e Ofícios do Samba — EAOS também busca contribuir para o fortalecimento institucional das entidades carnavalescas parceiras, por meio de orientações gerais sobre organização documental, elaboração de planos de trabalho, prestação de contas e acesso a políticas públicas de cultura, sem que isso implique qualquer reconhecimento de irregularidade cadastral, estatutária ou jurídica da Academia do Samba, proponente deste Plano de Trabalho.

Além dos indicadores quantitativos de execução física, o projeto adotará instrumentos complementares de mensuração de impacto social, incluindo controle de frequência, questionários de satisfação, avaliação das instituições parceiras, registro da participação territorial das oficinas e identificação de participantes com potencial de multiplicação dos conhecimentos adquiridos. Esses instrumentos permitirão avaliar não apenas a realização das atividades, mas também sua repercussão social, cultural e comunitária, especialmente no fortalecimento das entidades carnavalescas, na democratização do acesso à cultura do samba e na formação de agentes multiplicadores nos territórios atendidos.

Dimensão de impacto	Indicador sugerido	Meio de verificação
Acesso e permanência	Percentual de frequência dos participantes.	Listas de presença consolidadas e relatório mensal.
Satisfação	Grau de satisfação dos participantes.	Questionário simples ao final das oficinas.
Formação de multiplicadores	Participantes aptos a replicar conhecimentos nas comunidades.	Relatório pedagógico e avaliação das instituições parceiras.
Fortalecimento institucional	Entidades carnavalescas representadas no encontro formativo.	Lista de presença institucional, relatório da atividade e material utilizado.
Impacto territorial	Bairros e instituições contemplados.	Relatório por local de execução, registros fotográficos e declarações de parceiros.
Repercussão cultural	Continuidade dos participantes em atividades culturais.	Relatos, fotos, avaliações, registros das instituições parceiras e relatório final.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O presente cronograma físico foi estruturado para execução no período de 5 (cinco) meses, compreendendo julho a novembro de 2026. O mês de julho será destinado exclusivamente ao planejamento pedagógico, administrativo, financeiro e operacional do projeto, incluindo organização da equipe, articulação com instituições parceiras, preparação dos espaços, contratação de serviços, aquisição e organização de materiais e definição dos fluxos de acompanhamento. As oficinas, encontros formativos e demais atividades abertas aos participantes terão início a partir de agosto de 2026. Todas as oficinas previstas neste Plano de Trabalho serão realizadas em 4 (quatro) encontros de 2 (duas) horas, totalizando 8 (oito) horas por oficina, salvo atividades de planejamento, gestão, acompanhamento e encerramento, que observarão a dinâmica própria da execução administrativa, pedagógica e financeira do projeto.

Mês	Atividades previstas	Metas relacionadas
Mês 01 — Julho/2026	Planejamento pedagógico, administrativo, financeiro e operacional; organização das equipes de trabalho; articulação com instituições parceiras; preparação dos espaços físicos; contratação de serviços; aquisição, organização e conferência dos instrumentos musicais, materiais e insumos necessários; definição dos instrumentos de acompanhamento, listas de presença, registros e fluxos de prestação de contas. Não haverá início das oficinas abertas aos participantes neste mês, que será reservado exclusivamente à preparação da execução.	Meta 5, em sua dimensão de gestão, acompanhamento e organização da execução.
Mês 02 — Agosto/2026	Início das oficinas de música/percussão no COP, na EMEF Nestor Elizeu Crochemore e na Associação Banda Paraíba; início das oficinas de dança; início ou desenvolvimento das oficinas vinculadas à formação musical e ao sopapo no Espaço Artístico da Academia do Samba; início das ações de acompanhamento, controle de frequência, registros fotográficos e/ou audiovisuais e avaliação inicial.	Metas 1, 2 e 5.
Mês 03 — Setembro/2026	Continuidade das oficinas de música/percussão no COP, na EMEF Nestor Elizeu Crochemore, na Associação Banda Paraíba e no Espaço Artístico da Academia do Samba; continuidade das oficinas de dança; início ou continuidade das oficinas de artes visuais e ofícios do carnaval, incluindo corte e costura, bordados e pedrarias no CEAAB/CBTT — Projeto Ori e adereços no COP; registros e avaliações parciais.	Metas 1, 2, 3 e 5.
Mês 04 — Outubro/2026	Continuidade e finalização das oficinas de música/percussão, dança, artes visuais e ofícios do carnaval; consolidação das listas de presença; organização dos registros fotográficos e/ou audiovisuais; avaliação parcial das atividades; sistematização dos documentos comprobatórios das oficinas e das entregas realizadas por oficineiros, monitores e demais prestadores.	Metas 1, 2, 3 e 5.
Mês 05 — Novembro/2026	Realização do encontro formativo para gestores de entidades carnavalescas, coordenado e executado pela EAOS, com eventual apoio institucional da SECULT, conforme autorização e disponibilidade; sistematização dos resultados; elaboração dos relatórios técnicos e financeiros; organização documental; conferência das despesas executadas; preparação da prestação de contas e encerramento administrativo do projeto.	Metas 4 e 5.

7- PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBSERVAÇÃO: Os recursos vinculados ao Termo de Fomento nº 017/2026 serão movimentados em conta bancária específica da parceria e não serão utilizados para custear despesas, itens, serviços ou objetos já contemplados no Termo de Fomento nº 029/2025, no Termo de Fomento nº 007/2026 ou em qualquer outro instrumento de parceria. Cada termo possui objeto, plano de trabalho, execução financeira, documentação comprobatória e prestação de contas próprios, assegurando a segregação das despesas e a prevenção de duplicidade de financiamento público.

7.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
(1. Repasse do Município)	(R\$) 75.000,00
...	
TOTAL:	R\$ 75.000,00

7.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal		Subtotal: 0,00
2. Serviço de terceiros		
1	Coordenação Técnica e Operacional do Projeto EAOS (5x2.120,00) Coordenação Geral e Administrativa do Projeto: Planejamento e organização das atividades conforme cronograma estabelecido; articulação com instituições parceiras (Círculo Operário Pelotense, EMEF Nestor Elizeu Crochemore, CEAAB/CBTT, Associação Banda Paraíba); coordenação das equipes de trabalho (oficineiros, monitores, assessoria técnica). 2. Gestão Financeira e Administrativa: Controle e organização de despesas do projeto; emissão de recibos e comprovantes de pagamento; conciliação bancária e controle de fluxo de caixa; preparação de documentação para prestação de contas; manutenção de registros financeiros conforme Lei 13.019/2014. 3. Interlocução operacional e acompanhamento técnico junto à Administração Pública: apoio à comunicação administrativa com a Secretaria Municipal de Cultura — SECULT, organização de informações solicitadas, acompanhamento de reuniões técnicas, controle de prazos e apoio à preparação de documentos de execução, sem substituição da representação legal da OSC, que permanece atribuída ao seu representante legal regularmente constituído. NOTA EXPLICATIVA: A Coordenação Técnica e Operacional será executada por prestador técnico contratado especificamente para o projeto, pessoa jurídica ou microempreendedor individual com CNPJ ativo, regularidade cadastral e atividade compatível com o serviço a ser prestado. O prestador não integrará a diretoria estatutária da Academia do Samba, não exercerá cargo de direção previsto no Estatuto Social, não será ocupante de cargo público municipal estatutário ou não estatutário e não manterá vínculo trabalhista com a OSC em razão desta contratação. A contratação será formalizada por instrumento próprio de prestação de serviços, com descrição do escopo, prazo, valor e entregas, sendo apresentados na prestação de contas o contrato, os comprovantes de pagamento, os documentos fiscais ou recibos admitidos, os relatórios de execução e o detalhamento dos serviços prestados.	10.600,00
1	Coordenação Pedagógica (5x1.360,00) A Coordenação Pedagógica será exercida por profissional licenciado em Pedagogia. O contratado desempenhará as seguintes funções: (1) Coordenação Pedagógica Geral; (2) Acompanhamento de Ensino e Assessoramento; (3) Produção de Conteúdo e Documentação Pedagógica; (4) Articulação com Instituições Parceiras; (5) Contribuição à Estrutura Institucional da EAOS.	6.800,00
1	Consultoria Técnica para Execução e Administração (4x500,00) A Consultoria Técnica para Execução e Administração terá atuação pontual e complementar, voltada à orientação de conformidade documental, elaboração de checklists de execução, revisão de documentos administrativos, apoio à organização dos comprovantes, orientação quanto à segregação das despesas por termo de fomento e apoio técnico à preparação da prestação de contas, sem exercer funções de coordenação geral, coordenação pedagógica ou gestão financeira ordinária do projeto.	2.000,00
1	Assessoria de Imprensa (4x500,00)	2.000,00
1	Fotógrafo (4x500,00)	2.000,00

1	Contador (1x1.500,00)	1.500,00
1	Divulgação e Comunicação (1x3.200,00)	3.200,00
2	Oficineiros de Música: Percussão - Banda Paraíba (2x700,00)	1.400,00
2	Monitores de Música: Percussão - Banda Paraíba (2x400,00)	800,00
2	Oficineiros de Música: Percussão - Círculo Operário Pelotense (2x700,00)	1.400,00
2	Monitores de Música: Percussão - Círculo Operário Pelotense (2x400,00)	800,00
2	Oficineiros de Música: Percussão - EMEF – Nestor Elizeu Crochemore (2x700,00)	1.400,00
2	Monitores de Música: Percussão - EMEF – Nestor Elizeu Crochemore (2x400)	800,00
1	Oficineiros de Música: Percussão – Espaço Artístico da Academia do Samba (1x700,00)	700,00
1	Monitores de Música: Percussão – Espaço Artístico da Academia do Samba (1x400,00)	400,00
1	Oficineiros de Música: Sopapo - Espaço Artístico da Academia do Samba (1x700,00)	700,00
1	Monitores de Música: Sopapo - Espaço Artístico da Academia do Samba (1x400,00)	400,00
6	Oficineiros - Oficinas de Dança (Mestre-Sala e Porta- Bandeira e Porta Estandarte; Samba no pé; e, Coreografia) - Círculo Operário Pelotense - (6x700,00)	4.200,00
6	Monitores - Oficinas de Dança (Mestre-Sala e Porta- Bandeira e Porta Estandarte; Samba no pé; e, Coreografia) - Círculo Operário Pelotense - (6x400,00)	2.400,00
1	Oficineiros de Corte e Costura - CEAAB/CBTT - Projeto Ori - (1x700,00)	700,00
1	Monitores de Corte e Costura - CEAAB/CBTT - Projeto Ori - (1x400,00)	400,00
1	Oficineiros de Bordados e Pedrarias - CEAAB/CBTT - Projeto Ori - (1x700,00)	700,00
1	Monitores de Bordados e Pedrarias - CEAAB/CBTT - Projeto Ori - (1x400,00)	400,00
1	Oficineiro de Adereços - Círculo Operário Pelotense (1x700,00)	700,00
1	Monitor de Adereços - Círculo Operário Pelotense (1x400,00)	400,00
	Subtotal:	46.800,00
3. Material de consumo/Despesas operacionais		
1	Aluguel do Espaço Artístico da Academia do Samba (5x2.000,00)	10.000,00
1	Despesa de funcionamento do Espaço Artístico da Academia do Samba (5x600,00)	3.000,00
1	Despesas de escritório, incluindo papel, toner, tesouras, clips e demais materiais de apoio administrativo e pedagógico necessários à execução do projeto (1x1.065,00)	1.065,00
1	Ressarcimento de deslocamento da equipe executora (oficineiros, monitores e equipe gestora) para atendimento à EMEF Nestor Elizeu Crochemore, zona rural de Pelotas. (8x42,00)	336,00
	Subtotal:	14.401,00

4. Material permanente		
1	Aquisição de instrumentos de percussão: Surdo 18' – 4x622,00 = 2.488,00 Surdo 22' – 3x681,00 = 2.043,00 Surdo 26' – 3x776,00 = 2.328,00 Tarol 12' – 18x214,00 = 3.852,00 Repinique 12' – 4x259,00 = 1.036,00 Chocalhos – 10x178,00 = 1.780,00 Baqueta surdo 1 e 2 – 5x20,00 = 100,00 Baqueta caixa – 16x4,50 = 72,00 Baqueta repinique maçaranduba – 10x5,50 = 55,00 Baqueta repinique marfim – 10x4,50 = 45,00	13.799,00
	Subtotal:	13.799,00
	TOTAL:	75.000,00

NOTA EXPLICATIVA: As funções de Coordenação Técnica e Operacional, Coordenação Pedagógica e Consultoria Técnica para Execução e Administração possuem naturezas distintas e complementares. A Coordenação Técnica e Operacional é responsável pela organização administrativa, financeira, logística e operacional do projeto, incluindo cronograma, articulação com espaços parceiros, controle documental, subsídios para prestação de contas e acompanhamento da execução. A Coordenação Pedagógica concentra-se no acompanhamento metodológico e formativo das oficinas, no apoio aos oficineiros e monitores, no controle de frequência, nos instrumentos de avaliação pedagógica e na sistematização dos resultados formativos. A Consultoria Técnica para Execução e Administração terá atuação pontual e de apoio à conformidade documental, à organização de procedimentos administrativos e à revisão dos elementos necessários à prestação de contas. Não haverá sobreposição funcional entre as contratações, sendo cada prestação formalizada com escopo, entregas, prazo, valor e forma de comprovação próprios.

A remuneração dos oficineiros e monitores foi estimada com base na carga horária direta de cada oficina, composta por 4 (quatro) encontros de 2 (duas) horas, totalizando 8 (oito) horas de atividade. O valor de R\$ 700,00 por oficina para cada oficineiro corresponde a R\$ 87,50 por hora direta de atividade, contemplando preparação, condução técnica, adaptação pedagógica, organização de materiais e colaboração com registros e relatórios. O valor de R\$ 400,00 por oficina para cada monitor corresponde a R\$ 50,00 por hora direta de atividade, abrangendo apoio aos participantes, organização do espaço, controle de presença, suporte operacional e colaboração com a equipe pedagógica.

A comprovação da atuação de oficineiros e monitores será realizada por meio de instrumentos próprios de contratação, recibos ou documentos fiscais admitidos, comprovantes de pagamento, listas de presença, registros de carga horária, relatórios de atividades, registros fotográficos e/ou audiovisuais e demais documentos pertinentes à verificação da execução física e financeira do objeto.

Categoria	Valor por oficina	Carga horária direta	Valor por hora direta	Atividades compreendidas
Oficineiro	R\$ 700,00	8 horas	R\$ 87,50/hora	Preparação, condução técnica, adaptação pedagógica, organização de materiais e colaboração com registros.
Monitor	R\$ 400,00	8 horas	R\$ 50,00/hora	Apoio aos participantes, organização do espaço, controle de presença, suporte operacional e colaboração com a equipe pedagógica.

NOTA EXPLICATIVA: As rubricas de Assessoria de Imprensa, Fotografia e Divulgação e Comunicação possuem entregas distintas e complementares. A Assessoria de Imprensa ficará responsável pela elaboração de releases, notas informativas, contato com veículos de comunicação e organização de clipping ou registros de publicação. A Fotografia realizará a cobertura visual das oficinas, encontros e resultados, com entrega de banco digital de imagens e seleção de registros para relatórios e prestação de contas. A Divulgação e Comunicação, no valor ajustado de R\$ 3.200,00, cuidará da criação e veiculação de peças digitais, divulgação do cronograma, organização das informações públicas do projeto e apoio à divulgação dos resultados. As entregas serão documentadas por relatórios, arquivos digitais, registros de publicação e materiais produzidos, evitando pagamento em duplicidade por uma mesma atividade.

Rubrica	Entregas objetivas	Comprovação
Assessoria de Imprensa	Releases, notas informativas, contato com imprensa local e clipping.	Relatório, cópia das notas, prints, links ou registros de publicação.
Fotografia	Cobertura das oficinas, encontro formativo, processos e resultados.	Banco digital de imagens, seleção fotográfica e relatório de cobertura.
Divulgação e Comunicação	Peças digitais, divulgação do cronograma e divulgação dos resultados.	Artes, posts, prints, links, arquivos digitais e relatório de divulgação.

8. Cronograma de desembolso

O desembolso dos recursos da parceria será realizado em parcela única, no valor total de R\$ 75.000,00, após a formalização do instrumento jurídico correspondente e observadas as normas administrativas e financeiras aplicáveis.

Parcela	Período previsto de desembolso	Valor do repasse	Finalidade
Parcela única	Após a assinatura/formalização da parceria e liberação administrativa dos recursos.	R\$ 75.000,00	Execução integral das despesas previstas no Plano de Trabalho, durante o período de julho a novembro de 2026, incluindo planejamento, serviços de terceiros, materiais de consumo/despesas operacionais e material permanente, conforme planilha orçamentária aprovada.

Pelotas, 22 de maio de 2026.

Carlos Roberto Ortiz Pedroso
Presidente / Representante Legal